



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 104 /2007

**Ao: Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão – ES:
Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Senhor **Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga**, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, para **que analise as possibilidades legais e financeiras para disponibilizar tick alimentação para todos os funcionários da câmara municipal de Fundão.**

Justifica a referida indicação, varias câmaras municipais de nosso Estado já oferecem esse tipo de benefícios para os seus funcionários, além disso, em dias de sessão ordinária os nossos funcionários trabalham até às 22 horas. Vale ressaltar também que existe uma perspectiva de aumento da receita orçamentária da câmara municipal de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) para o exercício de 2008.

Plenário Floriano Médici, 09 de novembro de 2007.

Claydson Pimentel Rodrigues
Vereador do Município de Fundão

